

**P O R T A R I A N º 1.569/2017.**

Estabelece o procedimento de reenquadramento de **CLAUDETE TELÖCKEN SALVI**, no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e Funções Gratificadas o qual estabelece o Plano de Carreira e Pagamento.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017, **REENQUADRA EM 01/01/2018, CLAUDETE TELÖCKEN SALVI**, no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e Funções Gratificadas o qual estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, alterando a denominação e atribuições do cargo de:

CARGO	PADRÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Dirigente de Equipe	CC"4"	2191	Secretaria de Educação e Cultura

para:

CARGO	PADRÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Chefe de Equipe	CC"4"	2191	Secretaria de Educação e Cultura - Setor de Coordenação e Supervisão - Equipe da Educação Infantil - Escolas Conveniadas - Equipe de Educação Infantil - 05

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27 de dezembro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.